



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>Prefeito municipal</u>		DATA DE NASC.: <u>23/04/1975</u>
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>Geneusa Lima de Sousa Ribeiro</u>		RG: <u>1.762.228</u>
CPF: <u>958.484.283.87</u>	MAT: <u></u>	LOTAÇÃO: <u>Unidade Escolar S. José</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>merendeira</u>	CLASSE/NÍVEL: <u></u>	DATA DE ADMISSÃO: <u>10/09/1997</u>
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO: <u>Prefeitura</u>	
☒ Servidor Efetivo ☐ Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>Brejo do Piauí</u>	
END. RESIDENCIAL: <u>Rua Felipe Ferreira de Andrade</u>		
BAIRRO: <u>Matias Ribeiro da Cruz</u>	CEP: <u></u>	TELEFONE: <u>988.05.93.21</u>
EMAIL: <u></u>		
Natureza do Requerimento		
<u>Solicito a mudança de quinquênio</u>		
Informações Complementares		
ANEXOS	Carga Horária: ☒ 20h ☐ 40h	

Brejo do Piauí, 21 de Setembro de 2022
Local e Data
Geneusa Lima de Sousa Ribeiro
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pela servidora **GENEUSA LIMA DE SOUSA RIBEIRO**.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022



GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretaria Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação da solicitação da **progressão funcional (quinquênio)** da servidora **GENEUSA LIMA DE SOUSA RIBEIRO**, temos a informar que: a servidora faz jus a progressão funcional (quinquênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **10/09/2017 a 10/09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, desempenhando a função de Auxiliar de Serviços Gerais(merendeira), de forma fidedigna. Ressalto ainda, que devido a insuficiência de recursos financeiros no exato momento desta solicitação, este município requer a contenção de quaisquer despesas a fim de evitar atrasos no pagamento normal das folhas dos servidores, sugiro, pois, o adiamento desta verba salarial que ora faz jus a requerente, até o final do exercício 2022, o qual se fará de forma totalitária e/ou parcelada, retroagindo a todo período acumulado, a partir do requerimento.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO COM RESALVA a concessão da **progressão funcional (quinquênio)** da servidora **GENEUSA LIMA DE SOUSA RIBEIRO**, para agregar na folha de pagamento da mesma no último mês do exercício 2022, seja na sua totalidade e/ou de forma parcelada, correspondente a todo o período acumulado a partir do requerimento. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal